Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

DECRETO Nº 271/75

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE"

BENNO JOSÉ SODER, Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, usando as atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o cumprimento do disposto no Artigo 42 da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, o cumprimento do disposto no Art. 43, § 1º- ítem II, da Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei - nº 1046 de 22 de dezembro de 1975:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial da ordem de - Cr$ 44.280,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e oitenta cruzeiros) para pagamento de remuneração fixa e variavel de Vereadores, à conta da autorização legislativa contida na Lei nº 1.046 de 22 de dezembro de 1975.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto serão- realizadas segundo o ítem e Elemento da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

PODER LEGISLATIVO - Câmara de Vereadores

3 0 0 0 - DESPESAS CORRENTES
3 1 0 0 - despesas de Custeio
3 1 1 0 - Pessoal
3 1 1 1 - Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
1123 / Subsídios Cr$ 22.140,00
02.00 - Despesas Variáveis c/ Pes.Civ.
1130 / Gratificações p/ Sessões ... Cr$ 22.140,00 — 44.280,00

Registrado e publicado nesta Secretaria
Pref. Munic. Mondaí, 29 / 12 / 1975
Secretário Municipal

Art. 3º - Este Decreto antrará em vigor na data de sua - publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 29 de dezembro de 1975.

Benno José Soder
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Silvano Goldbeck
Secret. Municipal